



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 3819-0900/13-7
TOMADA DE PREÇOS N.º 20/13**

AJDG n.º 161/13

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e IZYDROS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 01.925.458/0001-14, com sede em Guaíba, na Rua 20 de Setembro, n.º 1210, Bairro Centro, CEP n.º 92.500-000, telefone n.º (51) 3491-6763, e-mail izydros@izydros.com.br, neste ato representada por Teniel Castro Barbosa, portador da Carteira de Identidade CREA/RS n.º 60293-D, inscrito no CPF sob n.º 249.207.970-87, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a execução de cobertura de estacionamento e reforma e manutenção predial nas Promotorias de Justiça da Comarca de São Marcos, para, com fundamento no artigo 65, inciso II, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterar a modalidade de garantia, prevista na cláusula terceira, item 3.1, do ajuste, para a constante do artigo 56, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, qual seja, SEGURO-GARANTIA, ficando mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

IZYDROS ENGENHARIA LTDA.
Contratada.